



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.248 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0100/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) THIAGO PRADO

CONCEDE A COMENDA EMPRESÁRIO
LUIZ BARRETO GÓES AO SR. WALTER
SANTOS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Empresário Luiz Barreto Góes ao Sr. **WALTER SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no setor da comunicação, por meio da criação e consolidação do portal Pronto Falei, canal independente de notícias que atua na defesa da cidadania e na valorização da voz popular em Maceió.

Art. 2º A entrega da Comenda ora outorgada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maceió, conforme programação definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6D7564B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/10/2025. Edição 7261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>